



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 131/2018

São Paulo, 08 de Maio de 2018

Assunto: Indicação nº 3658/2017 da Deputada Beth Sahão, visando a inclusão da estrada vicinal que liga o Município de Olímpia ao Distrito de Alvora, pertencente ao Município de Severínia, no cronograma de pavimentação do Programa Pro-Vicinas.

Claudio Valverde Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0357 de 07/05/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Jucilene Lima Araujo Teixeira  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0357- 07/05/2018

Ref.: Indicação n.º 3658/2017  
Int.: Deputada Estadual Beth Sahão

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação n.º 3658/2017 da Deputada Estadual Beth Sahão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine as ações necessárias visando a inclusão da estrada vicinal que liga o Município de Olímpia ao Distrito de Alvora, pertencente ao Município de Severínia, no cronograma de pavimentação do Programa Pro-Vicinas.

Sobre o assunto temos a informar que para a elaboração dos projetos para as obras e serviços de melhorias e pavimentação da estrada vicinal em questão, cuja extensão aproximada é de 7,50 km, se faz necessário a contratação de empresa especializada, sendo que, após a conclusão dos mesmos, teremos a definição dos tipos e quantidades de serviços previstos e por consequência os custos das obras de pavimentação.

Esclarecemos que o DER é responsável pelas rodovias estaduais e somente poderá atuar nas estradas vicinas mediante autorização do executivo estadual, através de formalização de convênio com o município, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros específicos.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE